



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO Nº 183/2016

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine estudos necessários para manter os mesmos Horários de Ônibus dos Bairros mesmo em temporadas de férias em Nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste vereador tal providências visto que existem muitos trabalhadores que utilizam esse transporte para trabalhar, porem nesse período acabam sendo prejudicados pelos horários que não são os mesmos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 02 JANEIRO DE 2016.**

**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03/02/16

Sec. do Proc. Legislativo